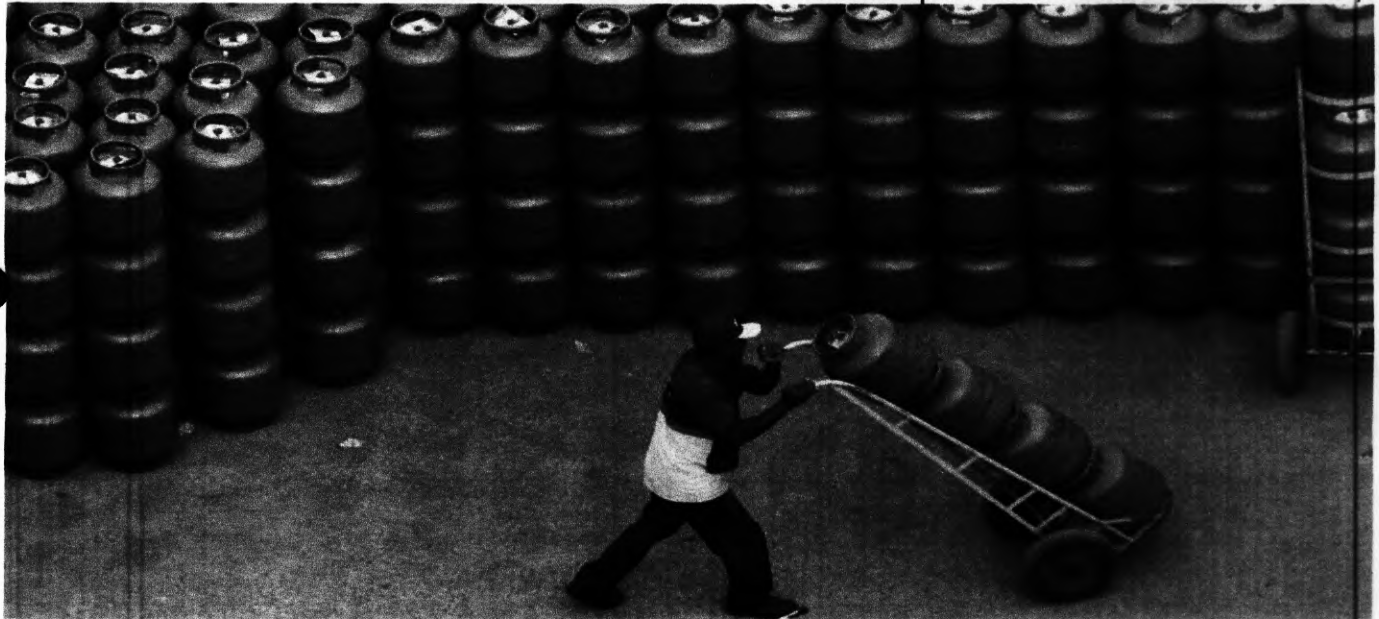


CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

Os Vereadores infra-assinados, na forma Regimental **REQUEREM** o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 101/2021.

REQUEREMOS, a Mesa, com fluxo no Inciso - III, Parágrafo - 1º do Artigo - 230, do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentarmos aos mui dignos e proficientes Colegas Parlamentares Municipais desta Casa Deliberativa Municipal o presente Requerimento, visando corroborar com o Desenvolvimento Social em nossa Cidade e Zona Rural, respeitando-se a Lei de Responsabilidade Fiscal e o disposto no Orçamento vigente, para que seja feito um veemente apelo ao Excelentíssimo Prefeito do Município, extensivo principalmente a Secretária de Ação Social, objetivando a essência, em mandar para essa Casa do Povo para o Povo, um Projeto de Lei se adequando ao PL número 1374/2021, aprovado na Câmara dos Deputados a criação de auxílio-gás social, para famílias de baixa renda. Pelo texto, o Executivo fica autorizado a pagar o auxílio diretamente às famílias beneficiadas na modalidade de transferência de renda que cria o Auxílio Gás Social. O /



auxílio — chamado de "Desconto Gás" — dará um subsídio mensal a famílias de baixa renda, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com ganho mensal igual ou menor que meio salário mínimo. As mulheres vítimas de violência doméstica beneficiadas por medidas protetivas de urgência terão preferência no recebimento do auxílio. O benefício, para a compra do gás de cozinha, será custeado pelo governo. Os créditos recebidos poderão ser utilizados fazendo uso de cartão eletrônico ou outro meio



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

previsto na regulamentação. De acordo com o parecer preliminar do relator, Deputado Christiano Áureo (PP-RJ), o Ministério da Cidadania terá 60 dias para regulamentar os critérios para definir as famílias a serem contempladas, a periodicidade do benefício, sua operacionalização e a forma de pagamento, cujas parcelas não podem passar de 60 dias de intervalo. Ainda segundo o texto do PL, o Executivo terá de adequar a quantidade de beneficiários com o orçamento disponível para o auxílio. O projeto agora segue para o Senado. O autor do projeto, deputado Carlos Zarattini, justificou o PL diante dos aumentos continuados dos preços do gás de cozinha desde maio de 2020, "quando o preço médio do botijão de 13 kg ao consumidor final, com base nos dados da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) era de R\$ 51,71 e no final de março de 2021 já estava em R\$ 83,25". O relator diz ainda em seu voto que "na semana de 12/9 a 18/9, o preço médio estava em R\$ 98,33.

Desta forma Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadora. O PL propõe que o auxílio seja custeado por duas fontes de recursos do governo. A primeira é a parcela de royalties e a participação especial da exploração de petróleo e gás natural que cabe à União. O auxílio será pago ainda em 2021 e, para isso, serão usados os recursos arrecadados a mais em relação ao estimado na lei orçamentária deste ano. A segunda fonte vem dos subsídios concedidos a partir da arrecadação da Cide, com parte da contribuição destinada às famílias de baixa renda na aquisição de GLP (gás de cozinha). O Poder Executivo terá 60 dias para fixar essa alíquota da Cide para o custeio do auxílio Gás Social, e como exemplo, citamos um ato profícuo e relevante em que figura o Governador do Distrito Federal que começou a entregar na quarta-feira (29) o cartão-benefício de R\$ 100, pago bimestralmente, também destinado a famílias que tenham renda per capita de até meio salário mínimo e que estejam inscritas no Cadastro Único para programas Sociais (CadÚnico). O cartão será entregue pelo Banco Regional de Brasília (BRB), que ampliará o horário de funcionamento de 38 agências para acelerar o repasse e, ao mesmo tempo, evitar aglomerações. Ao todo, 79 empresas aceitarão o pagamento com o Cartão Gás. Depois de retirar o cartão, será preciso desbloqueá-lo pelo aplicativo BRB Social ou pela central de atendimento da instituição bancária. O aplicativo também mostrará o saldo do benefício, para que as famílias se organizem. Esperamos, o apoio dos nobres Colegas aprovando esta Proposição cunho Social para os Angelinenses.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 19 de outubro de 2021.

Jaime Caldas da Silva Júnior
JAIME CALDAS DA SILVA JÚNIOR
VEREADOR

Nelson Pereira da Silva
NELSON PEREIRA DA SILVA
VEREADOR 2º SECRETÁRIO

Justificativa Oral: